



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

REQUISIÇÃO DE  
DIÁRIAS

**A – DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Eliseu Araujo de Sousa

Cargo: VEREADOR

CPF: 406.097.313.00

Setor/Órgão: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Agência: 2647-6

Conta Corrente: 11629-7

**B – INFORMAÇÕES DA VIAGEM**

Motivo da Viagem: Participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA do Maranhão

Destino (Cidade/Estado): São Luiz

Período: 05 de setembro de 2025

Saída: 04h 00 da manhã

Retorno: 05 de setembro às 22h 00 de 2025

**C – INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO**

N.º Diária(s) 01 INTEGRAL:  Sim  Não Valor da Diária (R\$): 600,00 Valor Total da Diária(R\$): 600,00

DATA: 04/09/2025

**EU CONCEDO E AUTORIZO A DIÁRIA**

Eliseu Araujo de Sousa  
Vereador(a)  
(REQUERENTE)

**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**D – TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir os valores recebidos, em cinco dias contados a partir da data de recebimento, caso não haja afastamento ou a comprovação da despesa;
- Apresentar notas fiscais a fim de demonstrar gastos com a alimentação e transporte, se houver;
- Apresentar relatório com fotos a fim de comprovar minha presença no evento.

DATA: 05/09/2025

Eliseu Araujo de Sousa  
Vereador(a)  
(REQUERENTE)

- Deslocamento para a capital do estado – R\$ 600,00, conforme tabela de valores do anexo I da Resolução n.º 004/2022 que regulamenta e disciplina o reajuste e a concessão de diárias aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. (EM ANEXO)
- Conforme Art. 11, inciso I da Res. N.º 004/2022. (EM ANEXO)

## RESOLUÇÃO N.º 004/2022

Art. 11. O Vereador ou servidor da Câmara Municipal que requisitar a diária perceberá:

I - uma diária integral no caso de afastamento superior a 12 (doze) horas.

II - o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária quando o afastamento for inferior a 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Quando o deslocamento for para fora do Estado e o solicitante da diária comprovar despesas acima do valor percebido como diárias, será permitido, a critério da Presidência da Câmara Municipal, o ressarcimento das despesas comprovadamente efetuadas, até o limite do valor das diárias já recebidas.

### ANEXO I - TABELA DE VALORES

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA
VEREADOR	R\$ 600,00	Até 100km R\$ 400,00 Acima de 100km R\$ 600,00	Até 400km R\$ 800,00 Acima de 400km R\$ 1000,00	R\$ 1200,00
SERVIDOR EFETIVO E CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 – Centro – CEP: 65.708-00  
CNPJ 23.697.857/0001-08

Ofício 004/2025

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 04 de setembro de 2025

Ao excelentíssimo Senhor

**Greison Ribeiro Araújo**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Assunto: Solicitação de diárias para a reunião com o Superintendente do INCRA do Maranhão

Senhor Presidente

Cumprimentando-me cordialmente, venho por meio deste solicitar a concessão de diária para a participação de uma reunião o Superintendente do INCRA do Maranhão o senhor José Carlos, a ser realizado na cidade de São Luís/MA com data prevista para o dia 05 de setembro de 2025 com saída as 04:00hs e retorno as 22:00hs.

Esta reunião representa uma oportunidade única para estabelecermos parcerias que podem resultar em melhoramento em relação as áreas de assentamento do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Diante do exposto, considerado o caráter institucional e o interesse público envolvido, solicito a liberação da diária correspondente para custear despesas com deslocamento e alimentação.

Atenciosamente,

ELISEU ARAÚJO DE SOUSA

Vereador